

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
MEDIANTE A REDUÇÃO DE DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS, SUPERÁVIT
FINANCEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em cumprimento ao disposto no art. 54, Inciso IV, da Lei Orgânica, em conformidade com os art. 40, 41, II, 43, parágrafo 1º, II da Lei Federal nº. 4.320/64.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e que **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no montante de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), com as seguintes caracterizações:

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito

Unidade: 01 Gabinete do Prefeito

Atividade: 2.003 - Manutenção Veículo Gabinete.

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30.39.00.00.00.0001

DESCRIÇÃO: Material para Manutenção Veículo 2.500,00

ÓRGÃO: 05 - Secretaria Municipal Agricultura e Meio Ambiente

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Econ. Social

Atividade: 2.022 – Manutenção Programas Agropecuários

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30.31.00.00.00.0001

DESCRIÇÃO: Sementes, Mudas de Plantas e Insumos 50.000,00

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.48.02.00.00.00.0001

DESCRIÇÃO: Auxílios Agricultores e Fertilizantes 50.000,00

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Unidade: 01 - Manutenção Desenvolvimento do ensino

Atividade: 2.028 –Manutenção Despesa Operacional SMEC

ELEMENTO DESPESA: 33.90.39.99.01.00.00.0020	
DESCRIÇÃO: Serviços de Estagiários	2.700,00
Atividade: 2.036 – Construção e Manutenção Prédios Escolares	
ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.51.99.00.00.00.0020	
DESCRIÇÃO: Outras obras e Instalações	12.000,00
Unidade: 02 – Manutenção Ensino Fundamental FUNDEB	
Atividade: 2.036 – Manutenção Prédios Escolares	
ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.51.99.00.00.00.0031	
DESCRIÇÃO: Outras obras e Instalações	4.000,00
ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.52.10.00.00.00.0031	
DESCRIÇÃO: Aparelhos e Equip. Esportes e Diversos	2.000,00
ÓRGÃO: 07 - Secretaria Municipal Saúde e Assistência Social	
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde	
Atividade: 2055- Manutenção Assistência Médica Saúde	
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30.09.00.00.00.0040	
DESCRIÇÃO: Material Farmacológico	6.800,00
ÓRGÃO: 09 - Secretaria Municipal Obras Públicas, Saneamento e Habitação	
Unidade: 01 - Secretaria Municipal Obras Públicas, Saneamento e Habitação	
Projeto: 1.023 – Contrapartida Saneamento Básico e Rede de Água	
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30.99.00.00.00.0001	
DESCRIÇÃO: Outros Materiais de Consumo	2.000,00
ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.51.99.00.00.00.0001	
DESCRIÇÃO: Outras Obras e Instalações	1.000,00
Atividade: 2.083 – Manutenção Iluminação Pública	
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30.26.00.00.00.0001	
DESCRIÇÃO: Material Elétrico e Eletrônico	7.000,00
ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.51.99.00.00.00.0001	
DESCRIÇÃO: Outras Obras e Instalações	15.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional suplementar, autorizado por esta Lei, servirão de fonte os seguintes recursos:

a) o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) decorrentes superávit financeiro exercício anterior com recursos FUMDES,

b) R\$ 22.000,00(vinte e dois mil reais) Superávit Financeiro Exercício de 2007 de recursos FUNDO ESPECIAL;

c) R\$ 12.000,00 (doze mil reais) decorrentes de superávit financeiro livre do exercício de 2007.

d) o valor de R\$ 21.000,00(vinte e um mil reais) de redução de dotações orçamentárias, conforme seguem.

ÓRGÃO: 04 – Secretaria Municipal de Fazenda

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Fazenda

Atividade: 2.013 - Manutenção Atividades Séc. Fazenda

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.93.99.00.00.00.0001

DESCRIÇÃO: Diversas Indenizações e Restituições 2.500,00

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Unidade: 02 – Manutenção Ensino Fundamental FUNDEB

Atividade: 2.035 – Manutenção Despesas Operacionais FUNDEB

ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.52.35.00.00.00.0031

DESCRIÇÃO: Equipamentos Processamentos Dados 4.000,00

ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.52.42.00.00.00.0031

DESCRIÇÃO: Mobiliário em Geral 2.000,00

Unidade: 04 – Atividades Convênios Transf. União e estado

Atividade: 2.041 – Apoio Biblioteca e Museu Municipal

ELEMENTO DESPESA: 44..90.52.18.00.00.00.0001

DESCRIÇÃO: Coleções e Materiais Bibliográficos 2.700,00

ÓRGÃO: 07 - Secretaria Municipal Saúde e Assistência Social

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Atividade : 2052- Manutenção Despesa Pessoal -ASPS

ELEMENTO DESPESA: 3.1.90.11.01.01.00.00.0040

DESCRIÇÃO: Vencimentos e Vantagens Fixas -Servidores 6.800,00

ÓRGÃO:10 – Encargos Gerais do Município

Unidade: 01 – Encargos Gerais do Município

Atividade: 2.090 - Sentenças Judiciais

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.91.99.00.00.00.0001

DESCRIÇÃO: Diversas Sentenças 3.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NOVO TIRADENTES,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, aos dezesseis dias mês de maio de dois mil e oito.

**GILBERTO MORI
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e publique-se, na data supra:

Soeli Maria Signor
Oficial de Gabinete